

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA Estado do Espírito Santo

PORTARIA № 232/91

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

DESIGNAR uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos Senhores: Orlando Canal, Gabriel Arcângelo Bonizioli e Antonio Goncalves Filho, para sob a Presidência do primeiro proceder a avaliação de um imó vel urbano de propriedade da Imobiliadora Glazar Ltda., localizado na Quadra VI Lote nº 008, no Bairro Mieczyslaw Glazar, nesta cidade, medindo 14,00 m (quator ze metros) de frente, em divisa com a Rua Maçonaria; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita, em divisa com o Lote nº 007; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda, em divisa com a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha; e 14,00 m (quatorze metros) de fundos, em divisa com o Senhor Antonio Marcos Glazar, perfazendo uma área total de 350,00 m2 (trezentos e quenta metros quadrados), a ser adquirida com a finalidade de dar continuidade a Construção do Ginásio Poliesportivo.

A Comissão deverá emitir o Parecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da

Palha, em 10 de outubro de 1991

IR FERREIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal

de Administração, na data supra.

EA HENRIQUES DIAS

Secretária Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação, designada pela Porta ria nº 232/91 de 10 de outubro de 1991, composta pelos senhores OR-LANDO CANAL, GABRIEL ARCANGELO BONIZIOLLI e ANTONIO GONÇALVES FILHO, reuniu-se em 17 de outubro de 1991, às 09:00 horas, na Rua Maçonaria Bairro Mieczylaw Glazar, nesta Cidade. Para avaliação do imóvel urba no de propriedade de Imobiliária Glazar Ltda, da quadra 06 lote 08, medindo 350,00m², cadastrado para fins tributáveis nesta Prefeitura sob o nº 01.1.111.0081.001, o qual será utilizado para dar continuidade a construção do Ginásio Poliesportivo.

Após inspeção realizada sob o imóvel e análise de preços dos imóveis no mercado imobiliários desta Cidade, a Comissão ' avaliou o referido imóvel em Cr\$ 1.000.000,00 ( Hum Milhão de Cru zeiros).

São Gabriel da Palha, em 17 de outubro de 1.991.

ORLANDO CANAL

Presidente

TO GOROZALVES FILHO

Membro

GABRIEL ARGANGELO BONIZIOLLI

Membro